

Ato da Diretoria Executiva 203/2024

Ref.: Complementação de itens financiáveis na Chamada Pública 20/2024 - Programa de Apoio a Periódicos Científicos do Paraná"

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga Complementação de itens financiáveis na Chamada Pública 20/2024 - Programa de Apoio a Periódicos Científicos do Paraná", conforme segue abaixo.

Onde se lê:

3.1 Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), necessários para execução do projeto.

3.2 Serviços de terceiros - pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de veículos e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos.

3.3 Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador da proposta.

Leia-se:

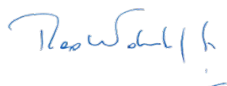
3.1 Material de consumo: tais como materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, tonner CDs e outros necessários publicação de periódicos científicos.

3.2 Serviços de terceiros - pessoa jurídica: softwares (licenças), manutenção de equipamentos, e outros referentes à criação, manutenção e configuração de plataforma de edição de periódicos e páginas eletrônicas; revisão textual ou tradução (português, inglês, espanhol etc.); normalização técnica; design e diagramação de textos e imagens; marcação XML compatível com o padrão adotado no Open Journal System – OJS; editoração gráfica, arte-finalização e geração de arquivos; produção gráfica, impressão e publicação; custos de taxas de registros (ABEC, DOI); custos de ingresso em indexadores nacionais e internacionais; custo de postagens; aquisição de assinatura de aplicativos e softwares voltados à editoração; aquisição de manuais voltados para revisão e normalização de texto; armazenamento em nuvem.

3.3 Material permanente, equipamentos, computadores, dispositivos de leitura, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador da proposta.

Mantém-se os demais itens financiáveis descritos na Chamada Pública 20/2024.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro

Correspondência 798/2024.

Documento: **ATODEFA2032024CP202024complementacaodeitensfinaciaveis.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 24/09/2024 16:03 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 24/09/2024 16:04 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 25/09/2024 17:11 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **947.076** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 24/09/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2ab86a73072703e5557028edb0deabad.